

Goiânia, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 - Ano - XV - Número 36.

CONSELHEIROS

Helder Valin Barbosa | *Presidente*
Sebastião Pereira Neto Tejota | *Vice-presidente*
Carla Cíntia Santillo | *Corregedora-Geral*
Edson José Ferrari | *Diretor da ESCOEX*
Kennedy De Sousa Trindade | *Ouvidor*
Saulo Marques Mesquita | *Presidente da Primeira Câmara*
Celmar Rech | *Presidente da Segunda Câmara*

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Rodrigues
Cláudio André Abreu Costa
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Veras

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TCE-GO

Carlos Gustavo Silva Rodrigues | *Procurador-Geral*
Fernando dos Santos Carneiro
Maísa de Castro Sousa

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C implantado
e regulamentado pela Resolução nº 4/2012

ÍNDICE

Atos	2
Atos Processuais.....	2
Citação/Intimação/Notificação	2
Atos Administrativos.....	4
Extrato de Termo Aditivo de Contrato	4
Atos de Licitação	5
Aviso de Licitação.....	5
Dispensa de Licitação.....	5
Atos da Presidência	5
Portaria.....	5



Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202500047004504](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047004504.

Assunto: Licitação/Pregão.

Nº do Ofício: 99/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 10/02/2026.

Citado: THAISA DE OLIVEIRA MELO.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 10/02/2026.

Motivo da Citação: Despacho nº 68/2026 – GCSM e a Instrução Técnica nº 2/2026 - SERV-FISCLICITA.

[Processo - 202500047004526](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047004526.

Assunto: Fiscalização/Representação.

Nº do Ofício: 254/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 05/02/2026.

Citado: JADHY FIGUEIREDO PACHECO FRANÇA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 06/02/2026.

Motivo da Citação: Despacho nº 51/2026 – GCKT e a Instrução Técnica nº 53/2025 - SERV-FISCLICITA.

[Processo - 202500047004526](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047004526.

Assunto: Fiscalização/Representação.

Nº do Ofício: 255/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 05/02/2026.

Citado: ELAINE MACHADO SILVEIRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 06/02/2026.

Motivo da Citação: Despacho nº 51/2026 – GCKT e a Instrução Técnica nº 53/2025 - SERV-FISCLICITA.

[Processo - 202500047004526](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202500047004526.

Assunto: Fiscalização/Representação.

Nº do Ofício: 256/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 05/02/2026.

Citado: APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 05/02/2026.

Motivo da Citação: Despacho nº 51/2026 – GCKT e a Instrução Técnica nº 53/2025 - SERV-FISCLICITA.



[Processo - 202500047004504](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Processo nº: 202500047004504.

Assunto: Licitação/Pregão.

Nº do Ofício: 96/2026 - SERV-COMUNICA-III, de 09/02/2026.

Citado/Intimado: LUIZ CARLOS DE ALENCAR.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação/intimação.

Data da Citação/Intimação: 09/02/2026.

Motivo da Citação/Intimação: Despacho nº 68/2026-GCSM.

[Processo - 202500047003225](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202500047003225.

Assunto: Fiscalização/Representação.

Nº do Ofício: 83/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 05/02/2026.

Intimado: ALAN FARIAS TAVARES.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 05/02/2026.

Motivo da Intimação: Despacho nº 49/2026 – GCCS e a Instrução Técnica nº 78/2025 - SERV-FISCTCE.

[Processo - 202400016009880](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202400016009880.

Assunto: Aposentadoria/Concessão.

Nº do Ofício: 91/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 06/02/2026.

Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 09/02/2026.

Motivo da Intimação: Despacho nº 54/2026 – GCSM e a Instrução Técnica nº 102/2025 - SERV-FISCATOSPESSOAL-I.

[Processo - 202500047004745](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202500047004745

Assunto: Outras Solicitações/TCE-GO.

Nº do Ofício: 93/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 06/02/2026.

Intimado: MARCELO GRANJA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 06/02/2026.

Motivo da Intimação: Despacho nº 15/2026 – GCSM e os documentos encaminhados pelo Ministério Público Estadual a esta Corte de Contas.

[Processo - 202400047000159](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202400047000159.

Assunto: Fiscalização/Auditoria.

Nº do Ofício: 95/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 06/02/2026.

Intimado: CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 09/02/2026.



Motivo da Intimação: Despacho nº 45/2026 – GCCS, o Despacho nº 1/2026 - SERV-FISCECONOMIA e a Ata da Mesa Técnica nº 03/2025.

[Processo - 202600047000138](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202600047000138.

Assunto: Outras Licitações/TCE-GO.

Nº do Ofício: 125/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 06/02/2026.

Intimado: ROBERTO NAVES E SIQUEIRA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 09/02/2026.

Motivo da Intimação: Despacho nº 55/2026 – GCEF e a Instrução Técnica nº 6/2026 – SERV-FISCTCE

[Processo - 202500047004526](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202500047004526.

Assunto: Fiscalização/Representação.

Nº do Ofício: 253/2026 - SERV-COMUNICA-I, de 05/02/2026.

Intimado: ALAN FARIAS TAVARES.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 05/02/2026.

Motivo da Intimação: Despacho nº 51/2026 – GCKT e a Instrução Técnica nº 53/2025 - SERV-FISCLICITA.

[Processo - 202400036011464](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202400036011464.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Nº do Ofício: 84/2026 - SERV-COMUNICA - III, de 05/02/2026.

Intimado: PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES.

Prazo: 03 (três) dias úteis e 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 05/02/2026.

Motivo da Intimação: Despacho nº 57/2026 – GCSM.

[Processo - 202400047003384](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202400047003384.

Assunto: Licitação/Concorrência.

Nº do Ofício: 120/2026 - SERV-COMUNICA-II, de 05/02/2026.

Intimado: PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES.

Prazo: 30 (trinta) dias úteis dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 09/02/2026.

Motivo da Intimação: Acórdão nº 271, de 29 de janeiro de 2026.

Atos Administrativos
Extrato de Termo Aditivo de Contrato

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023.B**

Processo nº: 202300047000801. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA S.A. - DATAPREV, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.422.253/0001-01. **Modalidade de Licitação:** Dispensa, 75, IX. **Objeto:** Inclusão de Acordos de Níveis de Segurança no contrato de prestação de serviços relativos à rede Blockchain, na modalidade de Blockchain como Serviço – BcaaS, propiciando o compartilhamento de dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas, intitulado b-CNJ, e do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, intitulado b-CPF. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**Atos de Licitação
Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação do TCE-GO, nomeado pela Portaria nº 729/2025, torna público o Edital do Pregão Eletrônico no 07/2026, processo nº 202500047002403. **Objeto:** Serviços em Soluções em Inteligência Artificial e Análise de Dados, regido pela Lei nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: **02/03/2026 às 08:00h**. Data da sessão pública: **16/03/2026 às 09:00h**. O Edital poderá ser obtido no site www.tce.go.gov.br e na Plataforma do site <https://www.gov.br/compras>. Informações pelo telefone (62) 3228-2696 ou via e-mail: licitacoes@tce.go.gov.br.
Goiânia, 26 de fevereiro de 2026.

Nilson Elias de Carvalho Junior
Agente de Contratação

Dispensa de Licitação**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação (doc. 34 e-TCE), e **autorizo** consoante o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e o inciso X do art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202500047003569, em favor da empresa Luzimar Duarte Santos, inscrita no CNPJ sob o número 46.017.784/0001-61, cujo objeto é o fornecimento de dispositivos de sinalização viária, destinados ao uso no Laboratório Móvel (LABTCE-GO), ao custo de R\$ 6.859,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta
Vice-Presidente

**Atos da Presidência
Portaria**



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 148/2026-GPRES

Convoca Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas para atuarem no regime de plantão regulamentado pela Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, para o mês de março de 2026.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência prevista no §1º do art. 15 da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e do art. 24 do regimento interno aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008; no exercício do previsto nos incisos I e IV do art. 15 da Lei Estadual n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás) e os incisos I e XVIII do art. 23 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008,

Considerando o art. 1º da Resolução Normativa nº 6, de 29 de maio de 2024, que atribui ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás a competência para regulamentar e estabelecer critérios excepcionais de distribuição de processos no regime de plantão, e

Considerando a Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, que estabelece regras para o regime de plantão no Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE

Art. 1º A escala prevista no art. 9º da Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, para o mês de março de 2026, fica estabelecida nos termos da presente Portaria.

Art. 2º Ficam convocados os Conselheiros, os Conselheiros Substitutos e os Procuradores de Contas escalados no Anexo Único desta Portaria, para nos dias nele especificados atenderem em regime de plantão, conforme regras estabelecidas pela Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025.

§1º A divisão das relatorias para a composição da escala constante do Anexo Único da presente Portaria, obedece aos grupos de unidades jurisdicionadas preestabelecido no Anexo Único da Resolução Administrativa nº 8, de 29 de maio de 2024.

§2º A presente convocação se estende automaticamente, em casos de eventuais substituições, aos respectivos substitutos.

Art. 3º Por força regimental, durante o regime de plantão, as matérias recepcionadas que sejam relacionadas a recursos e questões administrativas são atribuídas ao Presidente.



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de fevereiro de 2026.

Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejeta
Vice-Presidente



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 148/2026-GPRES

ESCALA DO REGIME DE PLANTÃO - MARÇO/2026						
DIA	DIA SEMANA	CONSELHEIRO 1	CONSELHEIRO 2	CONSELHEIRO 3	CONSELHEIRO SUBSTITUTO	PROCURADOR
		(GRUPOS 1 E 2 DA RA Nº 8/2024)	(GRUPOS 3 E 4 DA RA Nº 8/2024)	(GRUPOS 5 E 6 DA RA Nº 8/2024)		
1	domingo	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Humberto Lustosa	Carlos Gustavo
2	segunda-feira	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Humberto Lustosa	Carlos Gustavo
3	terça-feira	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Humberto Lustosa	Carlos Gustavo
4	quarta-feira	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Carla Santillo	Humberto Lustosa	Carlos Gustavo
5	quinta-feira	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Humberto Lustosa	Carlos Gustavo
6	sexta-feira	Edson Ferrari	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Humberto Lustosa	Maísa de Castro
7	sábado	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Heloísa Helena	Maísa de Castro
8	domingo	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Heloísa Helena	Maísa de Castro
9	segunda-feira	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Heloísa Helena	Maísa de Castro
10	terça-feira	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Carla Santillo	Henrique Veras	Maísa de Castro
11	quarta-feira	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Henrique Veras	Fernando Carneiro
12	quinta-feira	Edson Ferrari	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Cláudio André	Fernando Carneiro
13	sexta-feira	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Cláudio André	Fernando Carneiro
14	sábado	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Cláudio André	Fernando Carneiro
15	domingo	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Cláudio André	Fernando Carneiro
16	segunda-feira	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Carla Santillo	Humberto Lustosa	Fernando Carneiro
17	terça-feira	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Humberto Lustosa	Carlos Gustavo
18	quarta-feira	Edson Ferrari	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Humberto Lustosa	Carlos Gustavo
19	quinta-feira	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Flávio Rodrigues	Carlos Gustavo
20	sexta-feira	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Flávio Rodrigues	Carlos Gustavo
21	sábado	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Flávio Rodrigues	Carlos Gustavo
22	domingo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Carla Santillo	Flávio Rodrigues	Carlos Gustavo
23	segunda-feira	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Flávio Rodrigues	Fernando Carneiro
24	terça-feira	Edson Ferrari	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Flávio Rodrigues	Fernando Carneiro
25	quarta-feira	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Heloísa Helena	Fernando Carneiro
26	quinta-feira	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Heloísa Helena	Fernando Carneiro
27	sexta-feira	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Heloísa Helena	Fernando Carneiro
28	sábado	Kennedy Trindade	Edson Ferrari	Carla Santillo	Henrique Veras	Fernando Carneiro
29	domingo	Sebastião Tejota	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Henrique Veras	Maísa de Castro
30	segunda-feira	Edson Ferrari	Carla Santillo	Kennedy Trindade	Henrique Veras	Maísa de Castro
31	terça-feira	Saulo Mesquita	Celmar Rech	Sebastião Tejota	Henrique Veras	Maísa de Castro

Final do anexo único.



Tribunal de Contas do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 149/2026-GPRES

Institui comissão para operacionalização do regime de plantão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, constante da Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, para o mês de março de 2026.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência prevista no §1º do art. 15 da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e do art. 24 do regimento interno aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008; no exercício do previsto nos incisos I e IV do art. 15 da Lei Estadual n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007 e os incisos I e XVIII do art. 23 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução n.º 22, de 4 de setembro de 2008,

Considerando o art. 1º da Resolução Normativa nº 6, de 29 de maio de 2024, que atribui ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás a competência para regulamentar e estabelecer critérios excepcionais de distribuição de processos no regime de plantão, e

Considerando a Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, que Estabelece regras para o regime de plantão no Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a comissão para operacionalização do regime de plantão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a que se refere o art. 8º da Portaria nº 158/2025-GPRES, de 6 de fevereiro de 2025, conforme a presente Portaria.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores, das respectivas unidades, para comporem a comissão a que se refere a presente Portaria, no mês de março de 2026:

- I - do Gabinete da Presidência - Meiriane Campos de Oliveira Torres;
- II - do Gabinete do Conselheiro Sebastião Tejota - Pablo Carvalho Leite;
- III - do Gabinete da Conselheira Carla Santillo - Rogério Ulisses Thomé;
- IV - do Gabinete do Conselheiro Edson Ferrari - Teotônio José França;
- V - do Gabinete do Conselheiro Kennedy Trindade - Adriana de Moraes;
- VI - do Gabinete do Conselheiro Celmar Rech - Arielly Carulliny Martins Guerreiro Guimarães;
- VII - do Gabinete do Conselheiro Saulo Mesquita - Diana Augusta Pereira Melo;
- VIII - da Secretaria-Geral:
 - a) Izabela Sabina Moraes da Cruz;
 - b) José de Anchieta Medeiros Alves;
 - c) Rosângela Rodrigues Ribeiro;
 - d) Samuel Lopes de Souza; e
 - e) Valéria de Sousa Alves e Castro.



Tribunal de Contas do Estado de Goiás Gabinete da Presidência

- IX - da Ouvidoria - Silvia Muriel de Oliveira Damásio; e
- X - da Diretoria da Tecnologia da Informação - Harlan Maas Martins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de fevereiro de 2026.

Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota
Vice-Presidente